



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

Nº. 005/2011

A Universidade Estadual de Alagoas, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, vem a público anunciar o presente Edital que convoca os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos para a obtenção de bolsas na modalidade **Graduação Sanduíche no Exterior**, no **Programa Ciência sem Fronteiras**. Esse programa visa apoiar alunos, matriculados em cursos de graduação da UNEAL, para aperfeiçoar sua formação no exterior e estimular suas competências e habilidades para o desenvolvimento científico e tecnológico, o empreendedorismo e a inovação.

1 – DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

Ciência sem Fronteiras é um programa que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional.

2 – ÁREAS PRIORITÁRIAS

O programa Ciência sem Fronteiras tem as seguintes áreas prioritárias:

- Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- Ciências Exatas e da Terra;
- Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- Computação e Tecnologias da Informação;
- Tecnologia Aeroespacial;
- Fármacos;

- Produção Agrícola Sustentável;
- Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- Energias Renováveis;
- Tecnologia Mineral;
- Biotecnologia;
- Nanotecnologia e Novos Materiais;
- Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- Biodiversidade e Bioprospecção;
- Ciências do Mar;
- Indústria Criativa;
- Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- Formação de Tecnólogos.

3 – DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNEAL que se enquadre nas áreas prioritárias do edital;
- b) Ter concluído 30% da carga horária total do curso em 2011/1;
- c) Apresentar rendimento acadêmico igual ou superior a sete (7,0);
- d) Nenhuma reprovação por frequência insuficiente;
- e) Ter proficiência no idioma requerido pela instituição de destino;
- f) Carta de motivos, elaborada pelo aluno, segundo os quais, indica que quer participar do Programa Ciência sem Fronteiras e em qual instituição conveniada ao programa pretende ingressar.

4 – INSTITUIÇÕES DE DESTINO

Os estudantes do Programa Ciência sem Fronteiras terão o seu treinamento nas melhores instituições disponíveis, prioritariamente entre as mais bem classificadas nos rankings internacionais para cada grande área do conhecimento. As instituições conveniadas com o CNPq para o programa estão apresentadas no endereço:

http://www.cienciasemfronteiras.cnpq.br/web/guest/oprograma?p_p_id=122_INSTANCE_5gR9&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_count=1&p_r_p_564233524_categoryId=100491

5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos bolsistas será realizada a partir da somatória das notas dadas para os seguintes itens:

a) Rendimento acadêmico (Pontuação de 1,0 – 3,0, conforme tabela a seguir);

Rendimento acadêmico - RA	Pontuação
7,00<RA<8,00	1,0
8,10<RA<9,00	2,0
9,10<RA<10,00	3,0

b) Nota da proficiência no idioma requerido pela instituição de destino e obtida através de uma avaliação realizada pelos consultores indicados pela UNEAL (Pontuação de 0,0 – 3,0);

c) Participação como bolsista nos programas institucionais PIBIC/CNPq e PIBIC/FAPEAL (Pontuação de 0,0 – 3,0; um ponto por ano até o máximo de três pontos);

c) Nota dada à carta de motivação encaminhada pelo aluno (Pontuação de 0,0 – 1,0).

6 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

a) Ficha de Inscrição MODELO Ciência Sem Fronteiras, disponível em www.uneal.edu.br ou na PROPEP/reitoria.

b) Currículo *Lattes*/CNPq atualizado;

c) Histórico Escolar;

d) Cópia de RG e CPF;

e) Cópia do comprovante de matrícula, indicando que o aluno não está cursando o último ano do curso de graduação na data de inscrição para efeito de ingresso no programa;

f) A carta de motivação do aluno (indicando os motivos pelos quais quer participar do Programa Ciência sem Fronteiras e em qual instituição, conveniada ao programa pretende ingressar);

g) Não serão aceitas propostas submetidas após o prazo final de recebimento estabelecido. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência;

7 – IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

Os selecionados para recebimento das bolsas terão prazo máximo de 30 dias após a divulgação dos resultados para apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante do aceite da instituição de destino, com a informação do idioma requerido para a participação do bolsista;
- b) Plano de atividades do bolsista, contendo breve descrição das disciplinas a serem cursadas, assim como o detalhamento de outras atividades previstas no estágio, caso existam;
- c) Comprovante de proficiência no idioma requerido pela instituição de destino.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNEAL auxiliará na obtenção dos documentos exigidos neste item. A implementação das bolsas passará por análise do CNPq quanto ao enquadramento aos objetivos do Programa Ciência sem Fronteiras.

As bolsas terão duração de 6 (seis) meses, podendo chegar a 12 (doze) meses, quando o plano de atividades incluir estágio de pesquisa ou inovação/tecnologia em indústria, centro de pesquisa ou laboratório. Não será permitida a prorrogação de bolsa.

8 – DO NÚMERO E BENEFÍCIOS DA BOLSA

Serão oferecidas duas bolsas para os candidatos selecionados cuja indicação for aprovada pelo CNPq, com direitos a:

- mensalidades;
- passagens aéreas de ida e volta;
- auxílio instalação, e
- seguro saúde, proporcional à duração da bolsa, exceto para bolsistas que se dirijam a países que ofereçam assistência médica gratuita.

As mensalidades da bolsa (US\$ 870,00) serão pagas trimestralmente, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, mediante depósito em conta bancária no exterior, a qual deverá ser aberta pelo bolsista após sua chegada ao país de destino. Os demais itens serão pagos ao bolsista antes do embarque para o exterior, diretamente em sua conta bancária no Brasil.

9 – COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- Estar cadastrado na Plataforma de Currículo *Lattes*/CNPq;

- Ao final da graduação sanduíche no exterior, o aluno deverá apresentar relatório técnico final das atividades desenvolvidas.

10 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista dos beneficiados será divulgada até o dia 11 de novembro de 2011 no endereço www.uneal.edu.br.

11 – CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	30 de setembro de 2011
Inscrições	03 a 27 de outubro de 2011
Avaliação dos alunos inscritos	28 de outubro a 10 de novembro de 2011
Divulgação dos beneficiados	11 de novembro de 2011
Prazo limite para entrega dos documentos indicados no item 7	Até 08 de dezembro de 2011

12- DISPOSIÇÕES FINAIS

- A não entrega do relatório final das atividades bem como o uso indevido dos recursos pagos ao bolsista acarretarão ressarcimento ao erário público;
- Alunos que não atenderem aos requisitos mínimos serão automaticamente eliminados da avaliação;
- A PROPEP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Prof.^a Dr.^a Aldenir Feitosa dos Santos
Gerente de Pesquisa/PROPEP/UNEAL

Prof.^a Dr.^a Maria Francisca Oliveira Santos
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPEP/UNEAL

Prof. MSc. Jairo José Campos da Costa
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas